



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 263/90.


Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU-
RAL FILADÉLFIA, NESTE MUNICÍ-
PIO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ELUIZ LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Filadélfia, inscrição no CGC-MT- sob nº 01.326.624/0001-03, com sede na Comunidade Filadélfia, Ramal do Pinho, Distrito de Carlinda. Município de Alta Floresta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.
Em, 07 de Maio de 1990.



ELUIZ LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal